

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Pregão n.º: PP 021/2012

Protocolo n.º 11.432.840-5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL**PREÂMBULO**

No dia 03 de julho de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, asa "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Cezinando Vieira Paredes e Stephane Gerlach, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe. Ato contínuo, após o esgotamento do horário previsto para o recebimento e demais tramites processuais, o pregoeiro e sua equipe de apoio convidaram os representantes das empresas participantes a se deslocarem para nova sala localizada no andar térreo do mesmo endereço por problemas técnicos estruturais do imóvel apresentados no local onde fora inicialmente estabelecido para a continuidade do certame licitatório, permanecendo no local anterior funcionário desta pasta capaz de informar a nova sala a qualquer pessoa interessada.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
Rodrigo Marcondes Loureiro	Empresa de Aguas Pé da Serra Ltda - EPP
Leliana Flaresso	Porto das Aguas - EPP
Valmir Augusti Lira	Puragua – Comercio de Agua Mineral Ltda - ME
Dirceu Rodrigues Coiado	Licital Comercial Ltda - EPP
Eva Patricia Broto	Agua Mineral Naturele Ltda - EPP
Devanir Bernadino	D.J. Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - ME
Leandro Cassio Vedan	Jose Carlos Vedan - ME

O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação de empresas interessadas.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

A Empresa Agua Mineral Naturale Ltda – EPP, pede para constar em ata que a Empresa D.J. Comercio de Produtos de Limpeza Ltda – ME não apresentou os valores por extenso em sua proposta de valores.

Dada a palavra aos representantes das empresas credenciadas, quanto ao processo de credenciamento, nada foi solicitado a constar na presente Ata.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Lote	Empresa	Valor R\$
ÚNICO	Empresa de Aguas Pé da Serra Ltda - EPP	47.639,00
ÚNICO	Porto das Aguas - EPP	48.712,50
ÚNICO	Puragua – Comercio de Agua Mineral Ltda - ME	44.979,50
ÚNICO	Licital Comercial Ltda - EPP	47.352,00
ÚNICO	Agua Mineral Naturale Ltda - EPP	47.328,50
ÚNICO	D.J. Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - ME	41.995,00
ÚNICO	Jose Carlos Vedan - ME	48.939,50

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. classificada, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor R\$
1 – Empresa de Aguas Pé da Serra Ltda - EPP	R\$ 32.600,00
2 - Agua Mineral Naturale Ltda - EPP	R\$ 32.700,00
3 – D.J. Comercio de Produtos de Limpeza Ltda – ME	R\$ 34.000,00

NEGOCIAÇÃO



Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Não foram retirados os seguintes envelopes de Habilitação:

Agua Mineral Naturele Ltda - EPP

D.J. Comercio de Produtos de Limpeza Ltda – ME

RESULTADO

Empresa de Aguas Pé da Serra Ltda – EPP
Valor R\$ 32.600,00

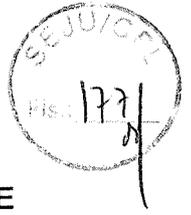
RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

ASSINAM:



REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO

José de Araújo Pessoa Guedes

Stephane Gerlach
Equipe de Apoio
Cezinando Vieira Paredes
Equipe de Apoio
PABUSA
VAM



Fonte localizada em área **ORGÂNICA**

PROPOSTA DE PREÇO

À
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A empresa **EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.879.012/0001-99, com sede na localidade de Rio dos Patos, km 32, Morro grande, cidade de Morretes, Estado do Paraná, Cep 83.350-000, com telefone/fax (41) 3415-1102 e email serradagradosa@serradagradosa.com.br, vem, por ocasião do Pregão Presencial nº. 021/2012, apresentar a sua proposta de preço para fornecimento de:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água Mineral sem gás, embalagem retornável de 20 litros.	Galão com 20 L	6.000	Serra da Graciosa	4,40	26.400,00
02	Água Mineral sem gás, garrafa plástica de 500 ml, com tampa rosqueável e lacre de segurança.	Garrafa 500 ml	8.350	Serra da Graciosa	0,52	4.342,00
03	Água Mineral com gás, garrafa plástica de 500 ml, com tampa rosqueável e lacre de segurança.	Garrafa 500 ml	3.000	Serra da Graciosa	0,61	1.830,00
Valor Total						32.572,00

(Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Nesta proposta estão inclusos todos os custos tais como frete, seguro, mão-de-obra, tributos e encargos trabalhistas que venham a incidir **para o fornecimento de água mineral.**

A proposta de preços é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação e, se vencedora, vigorará durante toda a execução contratual.

Morretes, 03 de Julho de 2012.

04.879.012/0001-99

Empresa de Águas Pé da Serra Ltda

EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA.

Christiano Marcondes Loureiro

Sócio-Administrador

RG: 4.718.824-5 PR

Rua : Rio dos Patos S/Nº
Morro Grande - CEP 83350-000
Morretes - PR